

**Coluna do Associado:**  
**AIR Farma**

Pág. 4

**História: Em 1948,**  
**consultórios em farmácias**  
**estavam em debate**

Pág. 11

Mala Direta  
Básica

021-2547-7000-0800  
Sincofarma-Rio

 Comércios



# SINCOFARMA-RIO

Av. Almirante Barroso, 2 - 17ª andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20031-000

[www.sincofarma-rj.org.br](http://www.sincofarma-rj.org.br)

JULHO 2018



## AÇÃO DO SINCOFARMA-RIO COM APOIO DA FECOMÉRCIO RJ RETIRA DE PAUTA PL DOS NUTRICIONISTAS

# SUORTE JURÍDICO

## PERSONALIZADO, ESPECIALIZADO E GRATUITO

Contar com orientação jurídica especializada é um dos serviços que o Sincofarma-Rio oferece para a sua empresa. Conte conosco!

### Áreas de atuação:

Sanitária

Cível

Tributária

Empresarial/  
Societária

Contratual

Trabalhista

Seguros em geral

Locação imobiliária

O Sincofarma-Rio foi fundado em 1931 e por mais de oito décadas vem se modernizando, criando novos departamentos e ações junto às farmácias e drogarias do município. Desta forma, e aliado à interação com autoridades políticas e demais entidades, vem se mantendo atual e somando uma série de benefícios aos empresários associados.

Seu principal objetivo lutar pelo varejo farmacêutico, informando, debatendo e prestando serviços essenciais ao crescimento do setor. Associe-se e esteja sempre bem informado sobre o seu segmento.

**Associe-se. O Sincofarma-Rio está ao seu dispor.**

<http://www.sincofarma-rj.org.br/associe-se-cadastro/>



**SINCOFARMA-RIO**



Felipe Terrezo

## REPRESENTATIVIDADE É TUDO

No decorrer dos muitos anos de existência do Sincofarma-Rio, temos comprovado a importância crucial da representatividade para o setor. Provas são os inúmeros projetos e leis arquivados ou derubados por nossa ação política ou jurídica. Assim agimos todas as vezes em que o varejo farmacêutico se viu ameaçado pelos desmandos e desinformação sobre o segmento, já identificados em muitas autoridades.

O caso mais recente foi o Projeto de Lei 406/2015, na Alerj, que determinava a contração, por todo o período de funcionamento das farmácias e drogarias, de profissionais de nutrição, com o objetivo de orientar os consumidores quanto ao consumo de suplementos e outros produtos, principalmente relativos aos frequentadores de academias. Em uma ação rápida em conjunto com a Fecomércio RJ, conseguimos expor aos deputados estaduais a inconsequência da proposta e os danos que causaria ao setor.

Diante da repercussão, o projeto de lei foi retirado de pauta e reiteramos que um Sindicato forte é o caminho para o fortalecimento do setor. Sem nossa atuação, sem nossa atenção, o futuro, principalmente das pequenas empresas, seria incerto.

# Validade nacional das receitas de controlados segue para o plenário, no Senado

As receitas de medicamentos controlados e manipulados poderão ter validade nacional. A Comissão de Assuntos Sociais (CAS) aprovou, no dia 6 de junho, o substitutivo da Câmara dos Deputados (SCD) 4/2018 ao Projeto de Lei do Senado 325/2012, que define que a receita tem validade em todo o território nacional, independentemente da unidade federada em que tenha sido emitida. Atualmente, as prescrições médicas só valem no estado de origem. O PL segue agora para o plenário do Senado.

Na Câmara, o texto foi alterado para dar nova redação ao parágrafo único do artigo 35 da Lei 5.991, de 1973, que trata do controle sanitário do comércio de medicamentos, em vez de incluir um novo parágrafo como previa o projeto original do Senado. Além disso, os deputados estenderam a permissão aos medicamentos sujeitos ao controle sanitário especial. No entendimento da Câ-

mara, explicitar os medicamentos sob controle especial é necessário uma vez que, na prática, são os únicos medicamentos cujas receitas não podem ser aviadas fora do estado em que tenham sido emitidas.

A relatora da proposta na CAS, senadora Ana Amélia (PP-RS), argumentou que as farmácias já contam com um rigoroso controle e exigem a receita médica e os documentos do paciente que vai usar o remédio. Ana Amélia lembrou que a iniciativa vai beneficiar os pacientes que estão em tratamento e precisam viajar ou se consultar em outro estado.

**VENDO  
FARMÁCIA  
COM 44 ANOS  
NO LOCAL.  
ROCHA MIRANDA -  
SEM PASSIVO.  
CONTATO SR. JOÃO  
TEL.: 9.8581-4841/  
2471-2685**

**VENDO  
FARMÁCIA COM  
MANIPULAÇÃO**

**ALOPÁTICA E  
HOMEOPÁTICA  
PONTO NOBRE DE  
BONSUCESSO.**

**A MAIS TRADICIONAL,  
FUNDADA EM 1938.  
AFE E AE EM DIA  
E SEM PASSIVO.  
MONTAGEM ÍMPAR.**

**INFORMAÇÕES COM  
SR. RUY MARINS  
TEL.: 2560-3634 /  
2270-0015**





## Air Farma é diferencial em aeroportos do País

Fundada em 2001 no Aeroporto Internacional do Galeão - Antonio Carlos Jobim, no Rio de Janeiro, a AIR FARMA nasceu com o sonho de ser um diferencial em serviço e saúde. E quem conta um pouco mais dessa história é o gerente de operações da Rede, Raphael Martins.

***Após o lançamento no Galeão, que caminho de crescimento percorreu a AIR FARMA?***

Após muito aprendermos, inauguramos nossa primeira filial em 2007, no Aeroporto Internacional de Confins (Minas Gerais) e em seguida também no Aeroporto Internacional de Fortaleza (Ceará). Em 2010, fundamos a terceira filial, no Estado de Santa Catarina, no Aeroporto Internacional de Florianópolis e depois inauguramos a loja no Aeroporto Santos Dumont (Rio de Janeiro). Recentemente, mais duas lojas nas áreas restritas do Galeão.

***A Rede nasceu para ser um diferencial, qual é?***

Procuramos ter uma loja acolhedora e sempre buscando as mais modernas e últimas novidades do mercado farmacêutico. Procuramos sempre ajudar os clientes, seja com uma palavra amiga, medicamento ou produto diferenciado.

***Os colaboradores têm alguma obrigatoriedade de falar outros***



***idiomas, já que a maioria das lojas funciona em aeroportos internacionais?***

Não temos obrigatoriedade, porém, possuímos alguns funcionários qualificados a ajudar os clientes.

***Como a farmácia trabalha as mídias sociais?***

Atualmente, estamos construindo novos meios de comunicação.

***O fato de estar no aeroporto, obriga a ter algum produto em especial no mix?***

Não temos obrigatoriedade, mas sempre buscamos novos produtos e diferenciais em dermocosméticos e per-

fumaria.

***Vocês têm alguma história interessante para contar do dia a dia com os turistas? Algo que chame atenção?***

Algo que foi muito curioso aconteceu nas Olimpíadas do Rio 2014, quando os turistas chegavam na loja para comprar chip de telefone e, nesta época, tínhamos uma parceria com uma grande operadora de celular. Chegávamos a vender 80 chips por dia. E os turistas tinham dúvidas sobre como cadastrar e ajudávamos. Em alguns casos eram idiomas em que a comunicação tinha que ser através de aplicativos de tradução.



### Quem lida com saúde também precisa cuidar da sua.

O Sincofarma-Rio tem parceria com o Laboratório RB para oferecer aos seus associados, familiares e equipes descontos de até 50% em quase 300 tipos de exames de prevenção e tratamento. Incluindo coleta domiciliar em Niterói, São Gonçalo, Alcântara, Rio, Grande Rio, Zona Sul, Maricá e Itaipuaçu.

**RB LABORATÓRIO DE APOIO SÉRGIO FRANCO**



Av. 13 de Maio, 23/716 - Centro - Rio de Janeiro - RJ  
(21) 2533-9133 - (21) 97566-1857 - (21) 98349-8413

## Vacinação de adultos (de sua equipe) consta na legislação trabalhista

Não é incomum que, passadas a infância e a adolescência, o cartão de vacinas seja posto de lado, esquecido em uma gaveta, salvo exigência para exercício de alguma função. Acontece que dar continuidade à imunização após a maioridade é sim, uma exigência trabalhista, denominada vacinação ocupacional.

Segundo o Guia Prático editado em conjunto pela Associação Nacional de Medicina do Trabalho – ANAMT - e a Sociedade Brasileira de Imunizações – SBIIm - “a vacina é uma das principais aliadas do serviço de saúde ocupacional porque permite, a partir de ações simples e de baixo custo, alcançar seu objetivo: a saúde dos trabalhadores, com diminuição do risco de absenteísmo. Além disso, um programa bem elaborado será percebido pelos funcionários como mais um benefício e, pela empresa, como uma ferramenta que assegura o ritmo de produção, evitando faltas, licenças temporárias por motivos de saúde e as aposentadorias precoces.”

Para vacinar os funcionários, a empresa deverá encaminhá-los à rede pública ou a um serviço privado de vacinação devidamente credenciado pela Anvisa. Essa determinação consta da Norma Regulamentadora 32 (NR 32), do Ministério do Trabalho e Emprego, que fixa claramente a obrigatoriedade

de o empregador disponibilizar todas as vacinas registradas no país que possam, segundo critérios de exposição a riscos, estar indicadas para o trabalhador e estabelecidas no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO).

A imunização dos trabalhadores deve ser gratuita, mesmo nos casos em que a aplicação não conste do Programa Nacional de Imunizações (PNI). Caberá ao médico do trabalho definir no PCMSO aquelas vacinas indicadas para cada trabalhador, levando em consideração os riscos biológicos a que o mesmo está exposto.

Ainda segundo o Guia Prático da ANAMT e da SBIIm, a “gratuidade segue a lógica aplicada no exame clínico e dos exames complementares obrigatórios segundo a Norma Regulamentadora 7 (NR 7).”

A NR 32 também determina a comprovação do serviço: “Art. 4º O cumprimento das vacinações será comprova-

do por meio de atestado de vacinação, emitido pelos serviços públicos de saúde ou por médicos em exercício de atividades privadas devidamente credenciados para tal fim pela autoridade de saúde competente, conforme o disposto no art. 5º da Lei 6.529/75”. Portanto, a empresa e o médico do trabalho devem exigir o atestado de vacinação validado pelo Ministério da Saúde.

O médico coordenador do PCMSO deve complementar o programa de vacinação do trabalhador com base na avaliação dos riscos de contaminação apurados no Programa de Prevenção dos Riscos Ambientais (PPRA). Serão levadas em conta a atividade e as características do ambiente de trabalho, definindo o grau de risco para doenças infecciosas que possam ser prevenidas por vacinas.

O Departamento Médico do Sincofarma-Rio disponibiliza tanto o PCMSO quanto o PPRA para todo o segmento, mas com valores diferenciados para seus associados.



## Conte conosco para proteger o seu maior patrimônio

25 anos de bons atendimentos. Seja nosso cliente!



Instalações de CFTV, PABX e sistemas de alarme.  
Ligue e faça um orçamento sem compromisso.

**JR. Salzano Telecomunicações LTDA.**

Rua Aristides Caire nº 281, Loja A - Méier

Tel.: (21) 2281 3761 / 99961 3796





# Fecomércio RJ

A Fecomércio RJ é a representante do comércio de bens, serviços e turismo no Estado do Rio de Janeiro.







# TRANSFORMAR PARA CRESCER

A nova diretoria da Fecomércio RJ tomou posse no dia 25 de junho, atenta não somente às necessidades dos seus filiados, mas também às exigências da sociedade, em constante transformação, e cada vez mais rigorosa e participativa.

O compromisso com a integridade e com as normas, para que possamos ter o desenvolvimento sustentável dos negócios, norteará nossa atuação em prol daqueles que representamos e em favor da sociedade.

Antonio Florêncio de Queiroz Júnior  
Presidente da Fecomércio RJ



## Com apoio da Fecomércio RJ, Sincofarma-Rio interveio pela retirada de pauta do PL dos Nutricionistas

O Projeto de Lei 406/2015, de autoria do deputado estadual Dr. Deodato (DEM), foi retirado de pauta no dia 6 de junho, quando entrou em votação na Alerj, depois que a Fecomércio RJ, juntamente com o Sincofarma-Rio, apresentou posicionamento contrário aos parlamentares, inclusive informando que a competência para legislar sobre farmácias é concorrente ao Município e que a contratação de novos profissionais, no caso nutricionistas, adentra a competência da União, ao legislar sobre direito do trabalho.

O presidente do Sindicato, Felipe Terrezo, comemorou a conquista, que traria mais ônus ao setor, já tão desgastado. “Trabalhamos rápido e de forma incisiva combatemos mais este desmando. Provamos por ‘A mais B’ que a

aprovação da proposição causaria um custo elevado e desnecessário já que o farmacêutico já é contratado para trabalhar durante todo o funcionamento e com a função de orientar os consumidores”, explicou.

Durante a votação, o projeto recebeu 25 votos contrários e 4 à favor o que levou o autor a retirar a proposição de pauta e acatar a sugestão de promo-

ver uma audiência pública com o varejo farmacêutico. De forma geral, os deputados que votaram NÃO disseram entender as intenções do autor, mas reafirmaram os danos que seriam causados ao segmento.

A Fecomércio RJ e o Sincofarma-Rio continuarão monitorando e atuando quando da audiência pública e o trâmite do projeto.

### Acompanhe trechos dos discursos de oposição ao projeto e do autor

#### DEPUTADO FLÁVIO BONSONARO (PSL)-

“...Não é nada contra o segmento importantíssimo de nutricionistas, mas, se verificarmos a realidade da grande

maioria dos estabelecimentos que comercializa esses produtos nutricionais, veremos que é óbvio que não há a menor condição de exigir que contratem um



profissional de tão alto nível para estar presente ali, durante todo o momento em que esses estabelecimentos estiverem com suas portas abertas. Então, apenas nesse sentido, por uma questão prática, para que não fechem mais comércios no Rio de Janeiro, a orientação é o voto não.”

#### DEPUTADO DR. JULIANELLI (PSB) -

“... entendo bem a intenção do deputado Dr. Deodalto: com certeza, é melhorar a qualidade no comércio de vitaminas e suplementos dietéticos. Mas é muito complicada a aprovação desse projeto tal como está sendo feito.”

#### DEPUTADO COMTE BITTENCOURT (PPS) -

“...da forma como o projeto está apresentado, o PPS também encaminha o voto contrário. Estava ponderando com os deputados Dr. Julianelli e Dr. Deodalto, talvez pudesse retirar o Projeto – ele, como autor, ainda pode fazê-lo – e aperfeiçoar a proposição, exigindo a prescrição de um nutricionista para determinados medicamentos nutricionais, como acontece com a Medicina. Ou seja, que a Anvisa com as Vigilâncias Sanitárias estabeleçam quais são os medicamentos nutricionais adequados, tecnicamente, para terem uma prescrição de um nutricionista. Como na Medicina, como os medicamentos de tarja preta. Imagine toda farmácia ter um médico de plantão 24 horas. A mesma coisa um nutricionista 24 horas!”

#### DEPUTADO DR. DEODALTO (DEM) -

“...conversando com o deputado Dr. Julianelli, nós já tínhamos debatido sobre esse Projeto. Realmente vou retirar o Projeto de pauta porque, em momento algum, foi intenção de prejudicar A, B ou C. Foi visando ao profissional para informar sobre os suplementos que existem nesses medicamentos, principalmente os usuários de academias. Nesse sentido, o profissional da nutrição iria esclarecer muito bem. Vamos aceitar a sugestão do deputado Comte Bittencourt e também a sugestão do deputado Dr. Julianelli. Vamos fazer uma audiência pública sobre esse assunto. Então, estou retirando o Projeto de pauta.”

## NOVA DIRETORIA DA FECOMÉRCIO RJ TOMA POSSE

Na segunda-feira, dia 25 de junho, Antonio Florêncio de Queiroz Júnior tomou posse como presidente da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Rio de Janeiro (Fecomércio RJ).

Estiveram presentes no evento Luiz Gastão Bittencourt, interventor responsável pela gestão do Sesc-Senac-RJ, diretores do Sesc-Senac-RJ, funcionários da Fecomércio RJ e a nova Diretoria da Federação, formada por representantes dos sindicatos filiados, entre eles, Felipe Terrez, presidente do Sincofarma-Rio. Antonio Florêncio de Queiroz Júnior foi escolhido por meio de eleição realizada no dia 24 de abril e estará à frente da Fecomércio RJ no quadriênio 2018-2022.

O empresário atua no setor e é presidente do Sindicato do Co-

mércio Varejista de Material Elétrico, Eletrônicos e Eletrodomésticos do Rio de Janeiro (Simerj). Integra ainda o Conselho de Consumidores da Light; o Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conoma); o Comitê Gestor do Programa Compra Rio, do Governo do Estado; e é vice-presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (Jucerja).

“O compromisso com a integridade e com as normas, para que possamos ter o desenvolvimento sustentável dos negócios, norteará nossa atuação em prol daqueles que representamos e em favor da sociedade, reforçando a capacidade de geração de emprego e renda em nossos setores produtivos, contribuindo para alavancar a economia do Estado do Rio de Janeiro”, afirmou Queiroz Júnior.



ANTONIO FLORÊNCIO E A NOVA DIRETORIA DA FEDERAÇÃO

# Período eleitoral obriga retirada de logomarca do Governo Federal do “Aqui tem Farmácia Popular”

O Ministério da Saúde comunica que, de acordo com a Instrução Normativa nº 1, de 11 de abril de 2018, publicada no DOU de 13 de abril, e que disciplina a publicidade em ano eleitoral, não será permitido utilizar a logomarca do Governo Federal no período que se inicia em 07 de julho

de 2018 e termina em 07 de outubro ou 28 de outubro de 2018 no caso de haver segundo turno.

Portanto, todo o material de publicidade (obrigatório e opcional) que a empresa credenciada no Programa Aqui Tem Farmácia Popular estiver utilizando deverá ter a logomarca de-

vidamente coberta.

A Instrução Normativa faz referência à Lei nº 9.504, de 1997, também chamada Lei Eleitoral. O próprio Ministério sugere os tamanhos para cobrir a logomarca em suas peças promocionais do Aqui Tem Farmácia Popular.



ADESIVO DE BALCÃO (13 X 3,5CM)  
BANNER (46 X 12CM)  
CARTAZ COM VALORES DE REFERÊNCIA (17 X 4,6CM)



ADESIVO DE CREDENCIAMENTO  
(6 X 3CM)



IMAGEM QUE PRECISA SER TAPADA DURANTE O PERÍODO ELEITORAL



ASSOCIAÇÃO DE ATACADISTAS E DISTRIBUIDORES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



## Informativo ao setor sobre as regras de tributação de ICMS - ST

APOIO DO SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

### ANEXO II DO REGULAMENTO DO ICMS - RICMS

#### ANEXO II CÓDIGO DE SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA - CST

(artigo 30, inciso IV, item 4, do Livro VI)

#### Tabela A - Origem da Mercadoria

0 - Nacional

1 - Estrangeira - Importação direta

2 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno

#### Tabela B - Tributação pelo ICMS

60 - ICMS cobrado anteriormente por substituição tributária

70 - Com redução de base de cálculo e cobrança do ICMS por substituição tributária

A empresa que tem benefício fiscal e é transformado em contribuinte substituto tem que emitir a nota fiscal, caso a mercadoria seja nacional, com **CST 070**.

O **CST 060**, de mercadoria de origem nacional, não é admissível de ser utilizado em nota fiscal de empresa que tenha benefício fiscal e tenha sido transformado em contribuinte substituto.

No caso de receber a mercadoria já com substituição tributária cobrada em operação anterior, tem que calcular o ICMS relativo a essa operação, se creditar e emitir nota fiscal com **CST 070**, calculando a substituição tributária relativa a esta operação.

### RESPONSABILIDADE

**Art. 4.º** O contribuinte que receber, de dentro ou de fora do Estado, mercadoria sujeita à substituição tributária, sem que tenha sido feita a retenção total na operação anterior, fica solidariamente responsável pelo recolhimento do imposto que deveria ter sido retido (Regulamento do ICMS – Livro II – Capítulo II).

**ACESSE O SITE DA SEFAZ E CONSULTE A PORTARIA SAF Nº 1507 DE 15 DE AGOSTO DE 2014, E CONFIRA A RELAÇÃO DAS EMPRESAS ENQUADRADAS NO DECRETO 44.498/2013: WWW.FAZENDA.RJ.GOV.BR/SEFAZ**

## Em dezembro de 1948, Boletim Informativo trazia à discussão os consultórios nas farmácias

A regulamentação do exercício da profissão farmacêutica no Brasil, aprovada por Decreto nº 20.377, de 8 de setembro de 1931, estabelece que na farmácia não pode ser instalado consultório médico ou de outra natureza, em qualquer de seus compartimentos ou dependências, nem será permitido ao médico que se instale em lugar de acesso pela farmácia.

O simples enunciado do dispositivo regulamentar não encobre o propósito, mal inspirado, de afastar o médico do boticário, quando ambos se completam e estão ligados por afinidades profissionais e humanitárias.

O consultório médico em farmácia é um posto permanente de benefício aos menos favorecidos, que encon-

tram nesses consultórios maiores facilidades de tratamento e à altura de suas posses. Não há, absolutamente, entre o médico e o farmacêutico conluio, ambos se norteiam por princípios elevados e cultuam religiosamente seu honroso sacerdócio.

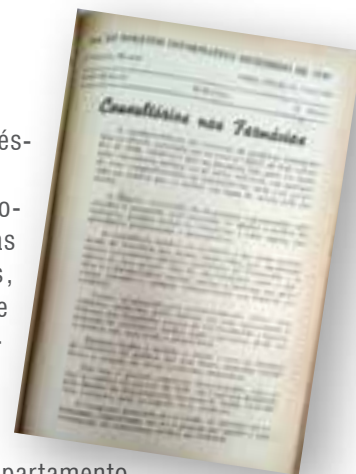
Temos propugnado pelo restabelecimento desses consultórios, sendo-nos grato noticiar ter sido apresentado à Câmara dos Deputados, projeto de lei facultando o funcionamento de consultório médico junto à farmácia, desde que o médico não seja desta o proprietário.

Embora tardia, a medida se impõe e vem ao encontro de interesses do público, que tem nesses modestos consultórios a solução de sérios

problemas domésticos.

Não traz o projeto exigências desarrazoadas, como as que se contêm no parecer de 1946 da Comissão designada pelo Diretor do Departamento Nacional de Saúde, assinado, com restrições, pelo presidente deste Sindicato.

O Congresso praticará ato acertado, de interesse da coletividade, convertendo em lei o projeto que faculta o funcionamento de consultório médico na farmácia.



## Parceria cultural mergulha nas aventuras da Pequena Sereia

A vida no fundo do mar já não tem mais a paz toda que Tritão esperava. Sebastião até tenta deixar tudo organizado, mas a pequena Ariel e seu fiel amigo Linguado, seguem outro caminho e acabam deixando até os corais do oceano agitados!

Baseado no conto de Hans Christian Andersen, A Pequena Sereia - O musical, conta a história da sereia Ariel que sonha em conhecer os seres humanos. Os sonhos de Ariel são muito grandes para se limitarem ao mar e parece que seu coração também. A sereia acaba se apaixonando por um humano e será capaz de qualquer coisa para poder conhecer me-

lhor o seu mundo.

Dos mesmos criadores de Peter Pan - O musical, mais um espetáculo para divertir toda a família, com lindas canções, coreografias inéditas e um cenário virtual que vai te levar diretamente para o reino dos mares! Prepare-se para comprovar que os nossos sonhos podem ser maiores que o oceano!

Os associados do Sincofarma-Rio podem usufruir da parceria cultural com a Smile Produções apresentando o boleto de mensalidade quitado na bilheteria.

**Serviço: A Pequena Sereia - O Musical**  
7 de julho a 26 de agosto de 2018

**Sábados e domingos às 17h**

**Local: Teatro Fashion Mall - Sala II - Shopping Fashion Mall**

**Preços: 60,00 (inteira) / 30,00 (meia entrada e promocional)**

**Classificação: Livre**





# A SAÚDE DO SEU NEGÓCIO PRECISA DA SAÚDE DA SUA EQUIPE

O Sincofarma-Rio tem os seguintes serviços disponíveis para agilizar a gestão de seu negócio, com valores abaixo do mercado.



**ASO (EXAMES)**  
**R\$ 16,00**  
PARA SÓCIOS

## PCMSO

Programa de Controle Médico  
e Saúde Ocupacional

## PPRA

Programa de Prevenção  
de Riscos Ambientais

## ASO

Atestado de Saúde Ocupacional

## MAPA DE RISCO

O Sincofarma-Rio foi fundado em 1931 e por mais de oito décadas vem se modernizando, criando novos departamentos e ações junto às farmácias e drogarias do município. Desta forma, e aliado à interação com autoridades políticas e demais entidades, vem se mantendo atual e somando uma série de benefícios aos empresários associados.

Seu principal objetivo é lutar pelo varejo farmacêutico, informando, debatendo e prestando serviços essenciais ao crescimento do setor. Associe-se e esteja sempre bem informado sobre o seu segmento.

**Associe-se. O Sincofarma-Rio está ao seu dispor.**

<http://www.sincofarma-rj.org.br/associe-se-cadastro/>



**SINCOFARMA-RIO**